



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. Pres. nº 270/10-CEC

Brasília, 10 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: **Proposição com pareceres divergentes.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 6.538-A/2009**, do Senado Federal, que “*autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba, no Município de Mamanguape*”, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Educação e Cultura, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado **ANGELO VANHONI**
Presidente